Resolução nº : 4031/99
Protocolo nº : 356415/98
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ e IASP relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA